

PORTARIA Nº 038/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

Nome	Cadastro Validade	
GUIDO ALBINO JUNGES	089	01/08/2017
GERALDO TROUY D'OLIVEIRA FILHO	157	01/08/2017
ANTONIO CARLOS CAMPOS SILVA	158	01/08/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2016.

Fausto José Freitas da Silva

Presidente/INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59aae9ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar